



SC *Cursos e Treinamentos Ltda. - ME*

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 - PROMOVIDO PELA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE - SC.

RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DE QUESTÃO DA
PROVA OBJETIVA E DO RESPECTIVO GABARITO
PRELIMINAR.

Os recursos em face da questão a seguir foram
tempestiva e regularmente interpostos por candidatos(as)
concorrentes às vagas dos cargos de **SUPERVISOR ESCOLAR**
PEDAGOGO e de **PSICÓLOGO**, nos termos do Capítulo VII, do
Edital nº 001, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012,
promovido pela Administração Municipal de Herval d'Oeste - SC,
os quais foram conhecidos e julgados nos termos da
fundamentação abaixo:

**Questão nº 03 - Língua Portuguesa - da prova objetiva
aplicada aos concorrentes às vagas dos cargos de Supervisor
Escolar, Pedagogo e de Psicólogo e aos demais cargos que
exigem como habilitação mínima a graduação superior.**

Quantidade de Recorrentes: 3 (três).



Trata-se de recursos interpostos por um(a) concorrente às vagas do cargo de **Supervisor Escolar** e por um(a) concorrente à vaga do cargo de **Psicólogo**, ambos contemplados no Concurso Público nº 001/2012, promovido pela Administração Municipal de Herval d'Oeste – SC, em face da questão número **três** da prova objetiva aplicada aos concorrentes às vagas dos mencionados cargos e dos demais cargos que exigem como habilitação mínima para a posse a graduação superior.

A questão número três está de acordo com as possibilidades previstas no conteúdo programático mínimo sugerido para Língua Portuguesa, conforme fora publicado no ANEXO III, do Edital nº 001, de 24 de fevereiro de 2012, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012.

A questão contraditada tem o objetivo de aferir conhecimentos relacionados à grafia da forma flexionada de verbos destacados nos itens colocados à apreciação dos concorrentes.

Os(as) recorrentes, em suas razões de recorrer, alegam:

a) o(a) concorrente às vagas do cargo de Supervisor Escolar:

Sendo que esta questão (referindo-se ao item I) estava incompleta porque essa oração está escrita de forma errada, visto que está sem a



conjunção explicativa: QUE para dar sentido correto a ela, nenhuma lacuna seria a ideal para preencher as frases visto que a primeira estava, na sua formulação incorreta.

A oração estaria completamente correta assim: I- a professora sugeriu aos alunos uma prova avaliativa, mas eles _____ (QUE) fosse substituída por uma pesquisa.

E conclui:

Para preenchermos **CORRETAMENTE** deveríamos ter as frases corretamente escritas também.

Não apresenta qualquer referencial bibliográfico para sustentar suas alegações.

Somente alega. Nada pede.

b) o(a) recorrente que concorre à vaga do cargo de Pedagogo:

Entendo que a questão deveria ser anulada em virtude de erro que acredito ter sido de digitação, conforme as razões que seguem:

Apesar de a **opção "b"** estar correta em relação à colocação dos verbos, a recorrente entende que na frase I a ausência da palavra "que" ocasionou dúvida quanto à colocação do verbo correto.

Somente alega e pugna pela anulação da questão, não apresenta qualquer referencial bibliográfico, e não faz qualquer citação, que pudesse corroborar com suas alegações.

c) o(a) concorrente à vaga do cargo de Psicólogo:



Além de não respeitar as normas do Edital, porque consta da petição sua identificação completa, alega:

Após o espaço para colocar o verbo, a falta da conjugação QUE, para a correta compreensão da frase. Deste modo, torna a questão obscura de se entender, ocasionando contrariedade no entendimento entre uma ou outra alternativa correta.

Não apresenta qualquer referencial bibliográfico para sustentar suas alegações.

Pugna pela anulação da questão.

O gabarito preliminar para a questão número três da prova objetiva aplicada aos concorrentes às vagas dos cargos de nível superior indica como **correta** a alternativa identificada pela letra "D".

É, em síntese, o breve relato.

Passamos à fundamentação da decisão.

O(a) recorrente à vaga do cargo de Psicólogo ao se identificar em seu recurso (nome, RG, CPF, nº de inscrição e telefone), incorreu em desrespeito às disposições do Edital disciplinador do Concurso Público, notadamente aquelas do item "7.6", do Edital nº 001:

7.6 – Os recursos interpostos em **face das provas e dos gabaritos** deverão ser apresentados por petição à empresa contratada para a coordenação e operacionalização das fases deste Concurso Público, protocolados na Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste/SC, que serão processados de acordo com as normas do Direito Administrativo. Da petição não deverá constar qualquer elemento ou informação que



possa identificar o recorrente, devendo constar apenas, o cargo a que está concorrendo, além da fundamentação e justificativa das razões do recurso. **Não serão conhecidos recursos em face das provas ou dos gabaritos, que apresentem a identificação** (nome, número de inscrição ou número de documentos de identificação) **do candidato recorrente**. O recorrente poderá, a seu critério, informar bibliografia e juntar à petição, cópias de publicações e outros elementos que entenda importantes para a fundamentação de suas alegações.

Não obstante a inobservância da regra editalícia o recurso é recebido e julgado, em respeito ao direito de recurso e em respeito à transparência que é, muito mais que uma peculiaridade, mas uma **necessidade** e exigência mínima nos concursos públicos.

Para melhor compreensão da questão contraditada e das razões que fundamentam e justificam as pretensões dos(as) recorrentes, na sequência, a transcrição integral da questão número **três**.

03) Complete as frases adequadamente com um dos termos entre parênteses.

I – A professora sugeriu aos alunos uma prova avaliativa, mas eles _____ fosse substituída por uma pesquisa. (proporam / propuseram).

II – Hoje, Senhor Prefeito, _____ solicitar solução urgente. (viemos / vimos).

III – Os policiais _____ quando viram o poder de fogo dos assaltantes. (detiveram-se / deteram-se)

IV – A consciência _____ os justos e tortura os injustos. (premeia / premia)

V – Na última avaliação dos alunos verificou-se que _____ alguns progressos. (houve / houveram).

Assinale a alternativa que preenche **corretamente** as lacunas das frases acima.



- A () proporam – viemos – deteram-se – premia – houveram.
B () propuseram – vimos – detiveram-se – premia – houve.
C () propuseram – viemos – deteram-se – premeia – houveram.
D () proporam – vimos – detiveram-se – premeia – houveram.

Os(as) recorrentes contestam apenas a redação da frase escrita no item I. Discutem a necessidade ou não da presença da conjunção “que”, antes da do verbo “fosse”, na segunda oração.

A frase questionada tem perfeito entendimento sem a presença (por desnecessidade) da conjunção “que”. Além do mais, o cerne da questão o preenchimento das lacunas como os termos destacados entre parênteses, todos relacionados à correta flexão dos verbos em destaque.

O que se deve discutir nesta oração é qual das formas verbais preenche corretamente a lacuna.

I – A professora sugeriu aos alunos uma prova avaliativa, mas eles _____ fosse substituída por uma pesquisa. (proporam / propuseram).

São duas formas propostas, ambas do verbo propor, que se conjuga, portanto, é flexionado, igual ao verbo por. No caso em tela a conjugação se dá no pretérito perfeito do indicativo: eu pus (propus), tu puseste (propuseste), ele pôs (propôs), nós pusemos (propusemos), vós pusestes (propusestes), eles puseram (propuseram).



"Proporam" é forma inexistente, não encontrada em nossos vocabulários, seja qual for o sentido que poder-se-ia lhe dar.

Não há, para a questão número três como se contestar sua correção, muito menos de se aventar possibilidades de que outra alternativa seja a correta, a não ser aquela identificada pela letra "**B**", exatamente como consta do gabarito regularmente publicado.

Pelo exposto **CONHECEMOS** dos recursos acima e, no mérito **NEGAR-LHES PROVIMENTO para MANTER INCÓLUME o gabarito para a questão número TRÊS da prova objetiva aplicada aos concorrentes às vagas do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, de PSICÓLOGO e às vagas dos demais cargos em seleção que exijam como critério de habilitação mínima para a posse a graduação superior. Decisão que se adota em conformidade com as disposições do Edital nº 001, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012 promovido pela Administração Municipal de Herval d'Oeste - SC.**

Herval d'Oeste - SC, 24 de abril de 2012.

SC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
Sandra Leite Dell'Osbel